

COMUNICADO SPI Nº 12/2014
(Processo CPA Nº 2011/107166)

A Secretaria da Primeira Instância, por ordem da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, COMUNICA aos senhores magistrados, dirigentes e servidores dos Ofícios Distribuidores do Estado de São Paulo que, ao efetuar a distribuição de carta precatória no Sistema SAJ/PG5, deverão cadastrar o número do processo de origem conforme padrão estabelecido pela Resolução nº 65, CNJ, no formato: NNNNNNNN-DD.AAAA.J.TR.OOOO (total de 20 dígitos). COMUNICA AINDA que esta medida facilitará o acompanhamento da tramitação de cartas precatórias dos interessados pelo Portal do TJSP (www.tjsp.jus.br), no link “Consulta de Processos”, pelo item “Número da Carta Precatória na Origem”. COMUNICA FINALMENTE que a orientação para realização de tal cadastro está disponibilizada no link: <http://www.tjsp.jus.br/Institucional/PrimeiraInstancia/Download/Default.aspx?f=5> (“Primeira Instância” – “Downloads” – “Passo a Passo – Carta Precatória - Cadastro de Carta Precatória pelo Distribuidor”